

DECRETO Nº 399, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"Decreta luto oficial em virtude do falecimento do senhor Moacir Lima Carneiro e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor, Moacir Lima Carneiro, ocorrido nesta quinta-feira, dia 20 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à população campestrina e o consternamento geral da comunidade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público prestar justas homenagens aqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial nos dias 21 e 22 de julho de 2023, em todo o território do Município de Campestre do Maranhão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor, **MOACIR LIMA CARNEIRO**.

Art. 2º Fica Decretado ponto facultativo, o expediente do dia 21.07.2023, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento.

- **Art.** 3º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal